



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU – MS

ATA Nº.005/2022

Aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove e quinze (09h:15 min) (DF), nas dependências do Clube da Melhor Idade reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Bataguassu-MS. **Pauta da reunião: Prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022.** A reunião teve início com a técnica do Órgão Gestor Sr.^a Edivam pedindo que os presentes se apresentassem, já que haviam muitos Conselheiros novos, prosseguindo com a apresentação dos demonstrativos, foi explicado sobre as receitas e despesas executadas no período acima citado. Após serem analisados, os referidos demonstrativos foram aprovados. Na sequência foi discutida a metodologia para as visitas as entidades. A Presidente Dailly levantou a questão sobre a importância da realização de concursos públicos na área de Assistência Social. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada.

Ana Carolina B. Correia *Acorreia*

Dailly Gonçalves Feitosa *Dailly*

Felícia Paulino da Silva *Felícia*

Fernanda Alexandrina da Silva Mendes *Fernanda*

Giuliana Carvalho de Araújo *Giuliana*

Kaio Martins *Kaio*

Thiago Jose A. J. Bueno do Prado *Thiago*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU - MS

ATA Nº.006/2022

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e dez minutos (09h:10 min) (DF), nas dependências do Clube da Melhor Idade reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS. **Pauta da reunião: Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Maio e Junho de 2022; Apresentação do Plano de Ação Instituto João Bittar; Denúncia ao Ministério Público contra um conselheiro tutelar.** A reunião teve início com a Presidente do conselho Sr^a Daiely G.F. apresentando o Plano de Ação do Instituto João Bittar de Uberlândia que possui o interesse em se inscrever nesse conselho, os conselheiros ficaram de analisar a proposta solicitando mais informações a respeito da instituição para uma decisão. Em seguida foi exposto pela presidente uma denúncia encaminhada pelo ministério público, Ofício Nº 0245/2022/02PJ/BTG, Notícia de fato nº01.2022.00005643-3, tendo como vítima a Sr^a India Jane Batista dos Santos, e como acusado o Conselheiro tutelar Sr^o Vanderlei Veríssimo dos Santos. Após o exposto os conselheiros votaram para eleger uma comissão extraordinária para tratar da denúncia citada, ficando assim definida: Daiely Feitosa, Kaio Martins e Giuliana Carvalho; prosseguindo os conselheiros optaram por enviar ao prefeito um ofício para que o mesmo tomasse conhecimento sobre a denúncia. Esteve presente durante a reunião o Assessor Jurídico Lawrent Freitas para suporte técnico aos conselheiros com relação a denúncia. Prosseguindo a Técnica Edivam D.S. apresentou os demonstrativos da prestação de contas referente aos meses de Maio e Junho do ano corrente, após serem analisados, os referidos demonstrativos foram aprovados. Na sequência foi discutido a respeito da participação dos demais conselheiros para realizar as visitas as entidades onde foi elaborado um cronograma de visitas. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada.

Ana Carolina B. Correia *AcBCorreia*
Caroline A. de Andrade *Caroline A. de Andrade*
Daiely Gonçalves Feitosa *Daiely Gonçalves Feitosa*
Felícia Paulino da Silva *Felícia Paulino da Silva*
Ieda Ap^a Alberto Balbino *Ieda Ap^a Alberto Balbino*
Giuliana Carvalho de Araújo *Giuliana Carvalho de Araújo*
Kaio Martins L. *Kaio Martins L.*
Thiago Jose A. J. Bueno do Prado *Thiago Jose A. J. Bueno do Prado*
Vanilza Pelegrine S. de Oliveira *Vanilza Pelegrine S. de Oliveira*